



INDICAÇÃO Nº 2731/2019 DE 2019
(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regularização dos estoques das vacinas DTP e Pentavalente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regularização dos estoques das vacinas DTP e Pentavalente.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 09/10/2019 encaminhamos o Ofício nº 218/2019-GABJL para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal solicitando informações a respeito do estoque de vacinas e cobertura vacinal em crianças. Obtivemos resposta no dia 30/10/2019, por meio do Processo SEI/GDF 00060-00429262/2019-57.

De acordo com as informações apresentadas, o estoque das vacinas DTP (Difteria, Tétano e Coqueluche) e Pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e Hemophilus B) estaria zerado. Essas vacinas são fundamentais para a saúde das crianças de até quatro anos.

Como Presidente da Frente Parlamentar da Primeira-Infância no Distrito Federal, me solidarizo com os pais que não conseguem obter essas vacinas na rede privada de saúde e me preocupo com o desenvolvimento e saúde de nossas crianças.

Assim, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que regularize essa situação o quanto antes junto com o Ministério da Saúde.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2731/2019
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☒ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF)

Em 07/11/2019 17:55

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2731 / 2019
Folha N° 02 mc